

EDITORIAL

Nesta 1ª edição de 2013, a *FMU Direito – Revista Eletrônica* traz 9 (nove) artigos jurídicos, 2 (dois) ensaios e um *Workshop* em Direito Empresarial na FMU, elaborados e organizados por excepcionais autores, os quais são docentes das melhores universidades brasileiras.

Antonio Baptista Gonçalves e Edson Nalon Silva, em seu artigo *A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO LAICO*, colocam em discussão o problema da intolerância dentro de uma relação direta com a laicidade dos Estados Democráticos de Direito, entendendo que a tolerância e a neutralidade não são praticadas pelo próprio Estado que se mostra tolerante apenas e tão somente na proporção de seus interesses.

CIDADANIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 À LUZ DA CONCEPÇÃO DE HANNAH ARENDT é o tema desenvolvido por Caio Sperandéo de Macedo, que, fundado no conceito de cidadania como o “direito a ter direitos” na visão de Hannah Arendt, entende que o exercício dessa cidadania em uma democracia nos dias de hoje vai além dos direitos políticos de sufrágio, com a possibilidade dos cidadãos se mobilizarem livremente e demonstrarem no espaço público seu inconformismo com a aprovação de leis ou decisões governamentais que cerceiem direitos ou imponham obrigações consideradas injustas à sociedade, podendo, deste modo, exercerem influência nas decisões políticas do Governo e de seus representantes eleitos.

Em *ARBITRAGEM UTILIZADA COMO INSTRUMENTO DE NEGOCIAÇÃO NOS CONTRATOS INTERNACIONAIS*, César Peghini e Estela De Turrís Fasciani analisam os contratos internacionais, assim como os aspectos gerais da arbitragem e a sua utilização como fonte de negociação no cenário internacional. Demonstram que, na arbitragem internacional, as partes podem escolher a legislação a ser aplicada, bem como o árbitro, ou instituição, que irá promover a solução de conflitos, produzindo decisões neutras e confidenciais sem pendência para um dos Estados envolvidos.

Cristina Cantú Prates, em *A FORMAÇÃO DOS CONTRATOS: UMA ANÁLISE SOBRE A PROPOSTA E A PUBLICIDADE*, promove uma distinção entre os conceitos de oferta e publicidade e faz o leitor chegar à conclusão de que se, para o Direito do Consumidor, a oferta e a publicidade possuem como destinatários a coletividade; para o

Direito Civil, a proposta assume características de direito privado, porquanto direcionada a um indivíduo em particular.

Fabiana Rodrigues Barletta e Gustavo Livio Dinigre examinam em *CONTORNOS ATUAIS DA TEORIA DA IMPREVISÃO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO* os julgados do Superior Tribunal de Justiça no sentido de dar preferência à aplicação do art. 478 do Código Civil para os casos de revisão contratual com base na teoria da imprevisão, porém entendem ser mais acertada a aplicação do disposto no art. 317 do diploma civil, o qual dispensa o requisito subjetivista da extraordinariedade, assim como a excessiva vantagem para uma das partes.

Em *CASAMENTO INEXISTENTE E CASAMENTO NULO*, Jorge Shiguemitsu Fujita e Luiz Accacio Pereira promovem uma profunda análise a respeito do casamento inexistente, não previsto no direito positivo, mas admitido por boa parte da doutrina internacional, tendo ainda a oportunidade de ilustrá-lo por meio de exemplos elucidativos, estabelecendo, enfim, traços distintivos com referência ao casamento nulo.

GARANTIAS INDIVIDUAIS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO é o tema do artigo desenvolvido por Luís Roberto Soares Margato e Marco Antonio Barbosa, que colocam em discussão o retrocesso das garantias individuais em decorrência da revolução tecnológica e do impacto persuasivo da mídia. Entendem

A reflexão de um povo, de maneira coletiva, compartilhada, zelosa com sua cidadania opondo-se ao império consumista parece, ao menos para vários doutrinadores, especialmente para os referidos neste artigo, ser a resistência e a oportunidade de restauração de direitos mínimos inerentes ao homem.

Em *COMITÊ SINDICAL DE EMPRESA (CSE) - FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA A PARTIR DA TEORIA DA NOVA EMPRESARIALIDADE*, Marcelo Braghini apresenta argumentos necessários para fomentar um debate desapassionado em torno da flexibilização dos direitos trabalhistas através dos comitês de empresa, como parte de uma ampla reforma indispensável ao aprimoramento das instituições, traduzindo também um ganho de competitividade das empresas.

Roberto Senise Lisboa, em *SOLIDARISMO, DIREITOS HUMANOS E O COMBATE À POBREZA*, assevera que a erradicação da pobreza no Brasil, com a redução das desigualdades sociais nas relações de trabalho, de consumo e de proteção

ao meio ambiente, somente poderá ser atingida se forem fixados princípios e normas jurídicas que possam promover os valores constitucionais, fundados no valor supremo da fraternidade, com a efetivação da solidariedade social, sob a perspectiva dos direitos sociais e com a observância dos direitos individuais.

IMPRESSÕES SOBRE A GÊNESE DO RACISMO E DEMAIS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO é o tema desenvolvido por Flavia D'Urso, a qual pretende situar a passagem da crítica do esclarecimento (nas concepções do iluminismo e racionalismo) e a reflexão sobre a gênese do racismo e demais formas de discriminação, na ênfase do pensamento da Escola de Frankfurt, estabelecendo uma relação entre violência, tortura, vida nua e repressão da mimesis no pensamento esclarecido.

Em *CRISE AUTOIMUNITÁRIA NA AUTOPOIESE JURÍDICA DA SOCIEDADE MUNDIAL*, Willis Santiago Guerra Filho faz uma análise da sociedade mundial como um sistema global de comunicação, integrado por outros sistemas parciais, cada um com sua forma específica de comunicação. Oferece uma proposta, considerando um tal estado de coisas, observando-o através do ponto de vista do atual estágio de diferenciação dos sistemas na sociedade multicultural que está em formação, e procura estimular o desenvolvimento de uma avaliação que denominou ser uma abordagem crítica desconstrutivista.

Por último, temos um *WORKSHOP EM DIREITO EMPRESARIAL* com o tema *EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS*, levado a efeito em 26.03.2013, no Auditório da Casa Metropolitana do Direito, pelo Departamento de Direito Empresarial do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, tendo presidido os trabalhos o Prof. Dr. Adalberto Simão Filho, Chefe do Departamento de Direito Empresarial, havendo participado como Expositor o Prof. Maurício Andere von Bruck Lacerda, como Debatedores o Prof. Carlos Rosseto Junior, o Prof. Rodolfo de Moraes Machado Neto e o Prof. Mauro Abalen de Sant'ana e como Secretária a Profa. Cinira Gomes Lima Melo.

PROF. DR. JORGE SHIGUEMITSU FUJITA
Editor Responsável